



5057996



00135.226361/2025-15



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Secretaria do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Brasília, na data da assinatura.

Aos 05 dias de agosto de 2025, às 10h, a Comissão Eleitoral, do processo de escolha das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) no biênio 2025-2027, conforme o Edital nº 1/2025, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 18 de junho de 2025, se reuniu no Auditório do Edifício Multi Brasil, SAUS quadra 5, Bloco A, Lotes 09/10 - Asa Sul – Brasília, para realizar a Assembleia Eleitoral. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão Eleitoral, conforme a Resolução CNDPI nº 79, de 06 de junho de 2025: a Conselheira Suzimar Delaroli Ribas, Presidente da Comissão Eleitoral, representante do Serviço Social do Comércio (SESC), o Conselheiro Fábio Régis Sparremberger, representante do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), e a Defensora Pública Amanda Cristina Ribeiro Fernandes, representante da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP. A ausência do Sr. Kenio Costa Lima, Diretor de Proteção da Pessoa Idosa da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (DPI/SNDPI), representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), foi devidamente justificada em razão do gozo de férias. Ainda foram registradas as presenças da Sra. Ana Lúcia da Silva, Coordenadora-Geral da Secretaria do CNDPI, dos apoios técnico e administrativos e bolsistas da Coordenação-Geral da Secretaria do CNDPI, representados pelo Sr. Bruno Felipe Rocha Mendes, pela Sra. Luma Chagas Corrêa Bittencourt, pelo Sr. Douglas Barbosa Fernandes, pela Sra. Ermelinda de Fátima Ireno de Melo e pela Sra. Maria das Graças Oliveira Ferreira. A Presidente da Comissão Eleitoral iniciou a Assembleia Eleitoral às 10:05h. Inicialmente, foi esclarecido que apesar do convite realizado ao Ministério Público Federal (MPF), por meio do Ofício nº 160/2025/CNDPI/SNDPI/MDHC, e à Advocacia-Geral da União (CGU), por meio do Ofício nº 161/2025/CNDPI/SNDPI/MDHC, para acompanhar a Assembleia Eleitoral, não estiveram presentes representantes destes órgãos. A Comissão Eleitoral fez a leitura do REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O BIÊNIO 2025-2027 DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/CNDPI e apresentação das etapas do processo de eleição. A Comissão Eleitoral esclareceu que, conforme previsão editalícia e regulamentar, a entidade que não estiver presente está automaticamente excluída do processo. Também foi esclarecido que cada entidade presente tem o prazo de 3 minutos para fazer a sua apresentação e defesa. **APRESENTAÇÃO ORAL DAS ENTIDADES**. Às 10:33h iniciou as apresentações das entidades. Fizeram uso do espaço de fala de 3 minutos apresentando a candidatura da entidade os seguintes representantes indicados na estrita ordem de fala: Elias Hennemann, representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (CONTRAF-CUT); Gleice Kelly Rodrigues da Costa, representado a Confederação Nacional nos Trabalhadores no Comércio e Serviços (CONTRACS); Carlos Augusto Santos Silva, representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG); Dânya Regina Rodrigues da Silva, representando a Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA); Rinelly Brito Messias, representando a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF); Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, representando o Conselho Federal de Psicologia (CFP); Geyzon Gonçalves de Melo, representando a Conselho Federal de Biomedicina (CFBM); Betânia Maria Pereira dos Santos,

representando o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); Silvana Teresa Piroli, representando a Confederação dos(as) Trabalhadores(as) no Serviço Público Municipal (CONFETAM-CUT); Andrea Angerami Côrrea da Silva Gato, representando o Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical (SINDNAPI); Epitácio Luiz Epaminondas, representando o Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos (SINTAPI-CUT); Isabel de Fátima Amorim Gonzalez Lopizic, representando a Associação Nacional de Gerontologia do Brasil (ANG Brasil); Neilton Araujo de Oliveira, representando o Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes); Aurea Eleotério Soares Barroso, representando a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG); Gustavo Pina Godoy, representando a Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO); Sérgio Antônio Kumpfer, representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); Cristiane Dionísio da Silva, representando a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA); Cristiane Branquinho Lucas, representando a Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (AMPID); Ari Aloraldo do Nascimento, representando a Central Única dos Trabalhadores (CUT); Terezinha de Jesus Aguiar, representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS-CUT); Clovis Francisco do Nascimento Filho, representando a Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (Fisenge); Wagner Gonçalves Saltorato, representando a Federação Nacional das Apaes (FENAPAES); Luciana da Costa Siqueira, representando a Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI); Eni Carajá Filho, representando o Movimento de Reintegração das Pessoas atingidas pela Hanseníase (MORHAN); Terezinha Tortelli, representando a Pastoral da Pessoa Idosa (PPI); Raimunda Goreth Assunção Espindola, representando a Associação Brasileira de Alzheimer e Condições Relacionadas (ABRAZ Nacional); Raphael Franco Castelo Branco Carvalho, representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB); Ana Paula Moura de Melo Silva, representando o Conselho Nacional do Brasil da Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP); Marlene Aparecida Gonçalves, representando a Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil (APNs); Arilda de São Sabba Pucú, representando a Ação de Mulheres pela Equidade – Promoção de Saúde, Educação, Arte, Cultura e Esporte (AME); Antônio Ricardo Domingos da Costa, representando a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME); Graciliana Selestino Wakanã, representando o Coletivo Indígena Wakonã; Norivaldo Pereira de Lima Junior, representando a Aliança Nacional LGBTI+; Nathália dos Santos de Vasconcellos Ferreira, representando a Rede Trans Brasil. Fica registrado que a entidade Me Too Brasil encaminhou, em 1º de agosto de 2025, à Comissão Eleitoral o Ofício nº 002/2025, por meio do qual renuncia à sua candidatura no processo eleitoral do CNDPI para o biênio 2025-2027. Verificou-se ausência injustificada da Associação Comunitária Cultural e de Apoio Social-Fórum Nacional de Pessoas Travestis e Transexuais Negras e Negros (FONATRANS), promovendo sua exclusão do processo eleitoral, conforme previsto no §2º do art. 8º do Regulamento para funcionamento da Assembleia de Eleição. **INTERVALO**. Terminada a fase de sustentação oral das entidades às 12:30h, foi feito um breve intervalo. **INÍCIO DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**. Às 12:40h foi retomada as atividades com o processo de votação eletrônica e secreta, o primeiro voto foi registrado às 12:46h e o último voto registrado às 13:20h. **APURAÇÃO DO RESULTADO**. Finalizada a etapa de votação, a Comissão Eleitoral realizou *incontinenti* a apuração. Feita a apuração, às 13:21h foi registrado o total de **34 (trinta e quatro) entidades votantes**, sendo o total de **591 (quinhentos e noventa e um) votos válidos e 21 (vinte e um) votos brancos**. Foram registrados votos das entidades em cada segmento conforme **MAPA FINAL DA APURAÇÃO DOS VOTOS – CNDPI BIÊNIO 2025-2027**.

MAPA FINAL DA APURAÇÃO DOS VOTOS – CNDPI BIÊNIO 2025-2027

a) Trabalhadoras/es urbanas/os e/ou rurais.

Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (CONTRAF-CUT)	3	
Confederação Nacional nos Trabalhadores no Comércio e Serviços (CONTRACS)	3	
Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG)	24	1
Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA)	3	

b) Empregadoras/es urbanas/os e/ou rurais.

Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF	27	7
c) Fiscalizadoras/es do exercício profissional.		
Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
Conselho Federal de Biomedicina (CFBM)	4	0
Conselho Federal de Enfermagem (COFEN)	13	
Conselho Federal de Psicologia (CFP)	17	
d) Aposentadas/os e pensionistas.		
Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
Confederação dos(as) Trabalhadores(as) no Serviço Público Municipal (CONFETAM-CUT)	19	3
Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical (SINDNAPI)	16	
Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos (SINTAPI-CUT)	30	
e) Comunidade científica.		
Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
Associação Nacional de Gerontologia do Brasil (ANG Brasil)	23	3
Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes)	13	
Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG)	29	
f) Educação, lazer, cultura, esporte ou turismo.		
Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO)	32	4
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)	32	
g) Defesa de direitos.		
Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)	3	0
Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (AMPID)	19	
Central Única dos Trabalhadores (CUT)	13	
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS-CUT)	10	
Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (Fisenge)	3	
Federação Nacional das Apaes (FENAPAES)	10	
Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI)	5	
Movimento de Reintegração das Pessoas atingidas pela Hanseníase (MORHAN)	20	
Pastoral da Pessoa Idosa (PPI)	19	
h) Atendimento à pessoa idosa.		
Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
Associação Brasileira de Alzheimer e Condições Relacionadas (ABRAZ Nacional)	27	1
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB)	30	
Conselho Nacional do Brasil da Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP)	10	

i) Atuação em temas relacionados à igualdade racial na interface com atividades de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil (APNs)	34	0

j) Atuação em temas relacionados a mulheres na interface com atividades de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
Ação de Mulheres pela Equidade – Promoção de Saúde, Educação, Arte, Cultura e Esporte (AME)	32	2

k) Atuação em temas relacionados a indígenas na interface com atividades de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME)	3	0
Coletivo Indígena Wakonã	31	

l) Atuação em temas relacionados à população LGBTQIA+ na interface com atividades de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
Aliança Nacional LGBTI+	28	0
Rede Trans Brasil	6	

Com o fim da apuração foi anunciada as entidades eleitas e o consolidado dos total de votos. Após o anúncio, foi dado o prazo de 30 minutos, conforme o Edital nº 1/2025, para as entidades realizarem os pedidos de recurso. Às 13:30, o Secretário Nacional de Direitos da Pessoa Idosa, Alexandre da Silva, compareceu a Assembleia e fez uma saudação aos participantes do processo eleitoral. Ao fim da fala do Secretário, a Comissão Eleitoral questionou se alguma entidade ainda teria interesse em apresentar pedidos de recursos. Nenhuma entidade manifestou interesse, encerrando assim o prazo para recursos. Considerando o número de vagas previsto item II do Edital nº 1, de 18 de junho de 2025, é declarado o resultado da eleição, com as seguintes **ENTIDADES ELEITAS**, em cada segmento: **a) Trabalhadoras/es urbanas/os e/ou rurais (1 VAGA)**: Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG); **b) Empregadoras/es urbanas/os e/ou rurais (1 VAGA)**: Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF); **c) Fiscalizadoras/es do exercício profissional (1 VAGA)**: Conselho Federal de Psicologia (CFP); **d) Aposentadas/os e pensionistas (2 VAGAS)**: Confederação dos(as) Trabalhadores(as) no Serviço Público Municipal (CONFETAM-CUT) e Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos (SINTAPI-CUT); **e) Comunidade científica (2 VAGAS)**: Associação Nacional de Gerontologia do Brasil (ANG Brasil) e Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG); **f) Educação, lazer, cultura, esporte ou turismo (2 VAGAS)**: Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO) e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); **g) Defesa de direitos (3 VAGAS)**: Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (AMPID), Movimento de Reintegração das Pessoas atingidas pela Hanseníase (MORHAN) e Pastoral da Pessoa Idosa (PPI); **h) Atendimento à pessoa idosa (2 VAGAS)**: Associação Brasileira de Alzheimer e Condições Relacionadas (ABRAZ Nacional) e Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB); **i) Atuação em temas relacionados à igualdade racial na interface com atividades de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa (1 VAGA)**: Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil (APNs); **j) Atuação em temas relacionados a mulheres na interface com atividades de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa (1 VAGA)**: Ação de Mulheres pela Equidade – Promoção de Saúde, Educação, Arte, Cultura e Esporte (AME); **k) Atuação em temas relacionados a indígenas na interface com atividades de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa (1 VAGA)**: Coletivo Indígena Wakonã; **l) Atuação em temas relacionados à população LGBTQIA+ na interface com atividades de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa (1 VAGA)**: Aliança Nacional LGBTI+.

pessoa idosa (1 VAGA): Coletivo Indígena Wakonã; **I) Atuação em temas relacionados à população LGBTQIA+ na interface com atividades de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa (1 VAGA):** Aliança Nacional LGBTI+. A presidente da Comissão Eleitoral, **Suzimar Delaroli Ribas**, agradeceu a participação de todas as entidades e parabenizou as eleitas, declarando, às 13:45h, o encerramento da Assembleia Eleitoral para Escolha das Entidades da Sociedade Civil que comporão o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) no Biênio 2025-2027.

SUZIMAR DELAROLI RIBAS

Presidente da Comissão Eleitoral - Representante do Serviço Social do Comércio (SESC)

FÁBIO RÉGIS SPARREMBERGER

Comissão Eleitoral - Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)

AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES

Comissão Eleitoral - Representante da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públícos (ANADEP)



Documento assinado eletronicamente por **SUZIMAR DELAROLI RIBAS**, Usuário Externo, em 06/08/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Cristina Ribeiro Fernandes**, Usuário Externo, em 06/08/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Régis Sparremberger**, Usuário Externo, em 06/08/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5057996** e o código CRC **EF352341**.